



PORTARIA 36/2020

“Dispõe sobre medidas urgentes em período de pandemia”.

Considerando que uma funcionária da Câmara Municipal de Sarzedo testou positivo para COVID-19, os vereadores abaixo subscritos decidem pela manutenção das atividades da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Em função da situação emergencial de Pandemia, de amplo conhecimento público, ficam estabelecidas as seguintes providências no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo,

§1º. Ficam suspensas todas as atividades da Câmara Municipal de Vereadores por tempo indeterminado.

§2º. A Câmara funcionará apenas em regime de plantão, com atividades essenciais, com pessoal reduzido e convocado mediante escala a ser elaborada pela Administração;

§3º. O atendimento ao público permanece suspenso e por período indeterminado a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 01 de junho de 2020.


DANIELA C. TEIXEIRA SALLES


RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI


EDMILSON MIGUEL JÚLIO


ANTÔNIO LUCENA ALVES


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA


WILSON RAMOS DE JESUS